POSTO: VIGIA 12X36		
DESCRIÇÃO		
	%	**TOTAL R$**
Salário	100	R$ 1.398,79
Adicionais	20%	R$ 133,35
Reserva Técnica		
Adicional de Assiduidade		
SUBTOTAL		R$ 1.532,14

ENCARGOS SOCIAIS: Incidentes s/o valor da remuneração +

GRUPO "A"		**%**	**TOTAL R$**
1	INSS	11,00	R$ 168,54
2	SESI OU SESC	1,50	R$ 22,98
3	SENAI OU SENAC	1,00	R$ 15,32
4	INCRA	0,20	R$ 3,06
5	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	R$ 38,30
6	FGTS	8,00	R$ 122,57
7	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS	2,64	R$ 40,45
8	SEBRAE	0,60	R$ 9,19
SUBTOTAL DO GRUPO A		**27,44**	**R$420,42**

GRUPO "B"		**%**	**TOTAL R$**
9	FÉRIAS	8,33	R$ 127,63
10	AUXÍLIO ENFERMIDADE	1,00	R$ 15,32
11	LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05	R$ 0,77
12	FALTAS LEGAIS	0,43	R$ 6,59
13	ACIDENTE DO TRABALHO	0,01	R$ 0,08
14	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94	R$ 29,72
15	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	11,11	R$ 170,22
SUBTOTAL DO GRUPO B		**22,87**	**R$350,32**
GRUPO "C"		**%**	**TOTAL R$**
16	AVISO PREVIO INDENIZADO	0,08	R$1,23
17	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,05	R$0,77
18	AVISO PRÉVIO INDENIZADO - LEI 12.506/2011	0,04	R$0,61
19	INDENIZAÇÃO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	1,48	R$22,68
20	MULTA FGTS ART 22	4,00	R$61,29
SUBTOTAL DO GRUPO C		**5,65**	**R$86,57**
GRUPO "D"		**%**	**TOTAL R$**
21	INCIDENCIA DO GRUPO "A" SOBRE O "B"	8,35	R$127,93
SUBTOTAL DO GRUPO D		**8,35**	**R$127,93**
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		**64,31**	**R$985,24**

CÂMARA MUNICIPAL - FOLHA Nº

VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA (Rem. + Res. Téc.+Enc. Sociais)	R$2.591,47

INSUMOS E OUTROS			
1	UNIFORMES/EPI'S/IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	R$	60,00
2	VALE TRANSPORTE	R$	63,77
3	TREINAMENTO	R$	-
4	VALE ALIMENTAÇAO	R$	300,00
5	ADICIONAL DE ASSIDUIDADE	R$	-
6	AUXILIO SAÚDE	R$	-
7	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	R$	4,85
8	PQM	R$	-
VALOR TOTAL DOS INSUMOS		R$	428,62
RESERVA TÉCNCIA SOBRE OS INSUMOS		**R$**	**-**
TOTAL DOS INSUMOS + RESERVA TÉCNICA		**R$**	**428,62**

Custo Total	R$	3.020,09

DEMAIS COMPONENTES E TRIBUTOS			
TAXA ADMINISTRATIVA , LUCRO E TRIBUTOS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS / OPERACIONAIS	2,40	R$	72,48
PIS	1,65	R$	49,83
COFINS	7,60	R$	229,53
ISSQN	5,00	R$	151,00
LUCRO	10,00	R$	302,01
VALOR TOTAL DEMAIS COMPONENTES E TRIBUTOS		**R$804,85**	

VALOR TOTAL MENSAL PARA 1 FUNCIONÁRIO	R$3.824,94
VALOR GLOBAL 12 MESES PARA 1 FUNCIONÁRIO	45.899,29

POSTO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
DESCRIÇÃO		
	%	TOTAL R$
Salário	100	R$ 1.137,23
Adicionais	40%	R$ 440,00
Reserva Técnica		
Adicional de Assiduidade		
SUBTOTAL		R$ 1.577,23

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 216
FOLHA Nº 213

ENCARGOS SOCIAIS: Incidentes s/o valor da remuneração +

GRUPO "A"			
		%	TOTAL R$
1	INSS	11,00	R$ 173,50
2	SESI OU SESC	1,50	R$ 23,66
3	SENAI OU SENAC	1,00	R$ 15,77
4	INCRA	0,20	R$ 3,15
5	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	R$ 39,43
6	FGTS	8,00	R$ 126,18
7	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS	2,64	R$ 41,64
8	SEBRAE	0,60	R$ 9,46
SUBTOTAL DO GRUPO A		**27,44**	**R$432,79**

GRUPO "B"			
		%	TOTAL R$
9	FÉRIAS	8,33	R$ 131,38
10	AUXÍLIO ENFERMIDADE	1,00	R$ 15,77
11	LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05	R$ 0,79
12	FALTAS LEGAIS	0,43	R$ 6,78
13	ACIDENTE DO TRABALHO	0,01	R$ 0,08
14	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94	R$ 30,60
15	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	11,11	R$ 175,23
SUBTOTAL DO GRUPO B		**22,87**	**R$360,63**
GRUPO "C"			
		%	TOTAL R$
16	AVISO PREVIO INDENIZADO	0,08	R$1,26
17	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,05	R$0,79
18	AVISO PRÉVIO INDENIZADO - LEI 12.506/2011	0,04	R$0,63
19	INDENIZAÇÃO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	1,48	R$23,34
20	MULTA FGTS ART 22	4,00	R$63,09
SUBTOTAL DO GRUPO C		**5,65**	**R$89,11**
GRUPO "D"			
		%	TOTAL R$
21	INCIDENCIA DO GRUPO "A" SOBRE O "B"	8,35	R$131,70
SUBTOTAL DO GRUPO D		**8,35**	**R$131,70**
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		**64,31**	**R$1.014,24**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 218

PERDIGÃO TRANSPORTES E CIA LTDA ME
CNPJ:17786939/0001-26
ENDEREÇO: RUA PIAUI, Nº503- BAIRRO SÃO SEBASTIÃO MARIANA/MG



PLANILHA GERAL

Quantidade	Função	Valor Unitario	Valor Total Mês	Valor total 12 Meses
4	FAXINEIRO	R$ 2.909,34	R$ 11.637,34	R$ 139.648,08
2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R$ 3.824,94	R$ 7.649,88	R$ 91.798,59
1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R$ 3.851,43	R$ 3.851,43	R$ 46.217,18
4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 4.184,46	R$ 16.737,85	R$ 200.854,18
4	MOTORISTA B	R$ 3.901,75	R$ 15.606,99	R$ 187.283,90
4	RECEPCIONISTA	R$ 4.403,27	R$ 17.613,08	R$ 211.357,02
2	TECNICO ADMINISTRATIVO	R$ 4.548,62	R$ 9.097,25	R$ 109.166,97
1	SUPERVISOR GERAL	R$ 4.928,98	R$ 4.928,98	R$ 59.147,81
4	VIGIA 12/36	R$ 3.731,11	R$ 14.924,45	R$ 179.093,39
2	TELEFONISTA	R$ 3.976,37	R$ 7.952,74	R$ 95.432,88
Custo total 12 meses				R$ 1.320.000,00



Sigo à disposição.

Atenciosamente,
Câmara Municipal de Mariana
End.: Praça Minas Gerais, nº 89
CEP 35.420.000
Mariana,MG
CNPJ 25.705.989/0001-80
[Texto das mensagens anteriores oculto]



---

11 anexos

- **GERAL.pdf** 403K
- **faxineiro.pdf** 371K
- **aux servicos gerais.pdf** 447K
- **aux administrativo.pdf** 443K
- **assistente administrativo.pdf** 442K
- **motorista categoria b.pdf** 440K
- **recepcionista.pdf** 441K
- **tecnico em administracao.pdf** 443K
- **supervisor geral.pdf** 441K
- **vigia 12x36.pdf** 445K
- **telefonista.pdf** 370K

Financeiro Camara de Mariana <financeiro.camarademariana@gmail.com> 5 de maio de 2021 12:5
Para: Compras Câmara de Mariana <compras.camarademariana@gmail.com>

Recebido.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Financeiro Camara de Mariana <financeiro.camarademariana@gmail.com> 5 de maio de 2021 13:2
Para: Compras Câmara de Mariana <compras.camarademariana@gmail.com>

Sandra,

Boa tarde!

Pode deixar a pasta do Processo aqui na Contabilidade, porque se precisarmos de analisar algum documento, já estará aqui.
Assim que você voltar ao trabalho, devolvo para seu setor.

att

Em qua., 5 de mai. de 2021 às 12:44, Compras Câmara de Mariana <compras.camarademariana@gmail.com> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]



Gmail Câmara Municipal de Mariana <compras.camarademariana@gmail.com>

Planilha ajustada pregao presencial 04/2021

4 mensagens

PERDIGAO TRANSPORTES <perdigaotrans@gmail.com> 4 de maio de 2021 16:0
Para: compras.camarademariana@gmail.com

Á equipe de licitação e compras,

Boa tarde

Conforme consta em Ata estamos encaminhando em anexo a proposta de preço alinhada para análise da equipe contábil da Câmara Municipal de Mariana.



--
Att,
Raíza Santos
Perdigão transportes e Cia Ltda
(31)98432-2721

Livre de vírus. www.avast.com.

11 anexos

- **GERAL.pdf** 403K
- **faxineiro.pdf** 371K
- **aux servicos gerais.pdf** 447K
- **aux administrativo.pdf** 443K
- **assistente administrativo.pdf** 442K
- **motorista categoria b.pdf** 440K
- **recepcionista.pdf** 441K
- **tecnico em administracao.pdf** 443K
- **supervisor geral.pdf** 441K
- **vigia 12x36.pdf** 445K
- **telefonista.pdf** 370K



Compras Câmara de Mariana <compras.camarademariana@gmail.com> 5 de maio de 2021 12:
Para: Financeiro Camara de Mariana <financeiro.camarademariana@gmail.com>

Boa tarde Leandra,
Segue planilha com os valores realinhados da Licitante Perdigão Transportes e CIA LTDA ME.

- A desclassificação das licitantes **Perdigão Transportes CIA LTDA/ME** e **Serviço de Mão de Obra Especializada LTDA** (Prolimp) com fundamento no art. 48, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 250

Mariana, 04 de abril de 2021

JOSE GERALDO DA SILVA:60718986687

Digitally signed by JOSE GERALDO DA SILVA:60718986687
Date: 2021.05.04 16:38:31 -03'00'

EMPAR EMPRESA DE PARTICIPACAO E LOCACAO EIRELI
JOSÉ GERALDO DA SILVA – SÓCIO DIRETOR
CPF: 607.189.866-87 – RG: M-6.183.921

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 22

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - FOLHA Nº 251

A licitante que ocupa o segundo lugar (Prolimp) apresentou o posto de porteiro (não previsto no edital) ao invés do vigia. Apesar de compartilharem do mesmo piso salarial previsto na Convenção, deve-se observar que são funções diferentes e possuem CBO distintos. Não obstante na função de vigia ainda deve ser previsto o adicional noturno de 39% conforme Convenção.

Destaca-se que a licitante Prolimp apresentou planilha sem descrição de posto o que tornou a análise mais complicada. Itens como auxílio alimentação e vale transporte também se encontram abaixo do estipulado na Convenção.

A Lei de Licitações (lei nº 8.666/93) cita:

> Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:
>
> IV - Verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, **promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;** (grifos nossos)
>
> Art. 44. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.
>
> § **3o Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos**, irrisórios ou de valor zero, **incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado**, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. (grifos nossos)
>
> Art. 48. Serão desclassificadas:
>
> II - Propostas com valor global superior ao limite estabelecido **ou com preços manifestamente inexeqüíveis**, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação. (grifos nossos)

DOS PEDIDOS

Assim, diante de todo o exposto supra, a EMPAR – EMPRESA DE PARTICIPAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, solicita:

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - FOLHA Nº

JOSE GERALDO DA SILVA:60718986687 Digitally signed by JOSE GERALDO DA SILVA:60718986687 Date: 2021.05.04 16:39:10 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 252

DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS E TÉCNICOS

A planilha de custo efetivo apresentada como anexo do referido pregão e as Convenções Coletivas de Trabalho (seguindo a convenção do MTE citada no edital: MG000464/2021) apresentam valores que devem ser seguidos, como auxílio alimentação, vale transporte, seguro saúde e adicionais de insalubridade para cargos como faxineiro e vigia. A não incidência desses itens compromete o equilíbrio financeiro dos contratos tornando-os inexequíveis.

A licitante classificada (Perdigão Transportes) ofertou, em sua proposta de preços (esta não enumerada conforme solicita o edital), no item faxineiro o salário de R$ 1.137,23 (hum mil cento e trinta e sete reais e vinte e três centavos) abaixo do mínimo estipulado pela Convenção Coletiva de Trabalho supracitada que é de R$ 1.188,41 (hum mil cento e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos), bem como não fez jus ao adicional de insalubridade previsto de 40% sobre o salário mínimo, auxílio alimentação de R$ 22,28 / dia trabalhado e seguro saúde de R$ 37,22 / pessoa.

Vale esclarecer sobre o adicional de insalubridade para faxineiro que a Convenção Coletiva de Trabalho cita:

> "Fica convencionado por esta Convenção Coletiva de Trabalho, até que sobrevenha regulamentação específica, de forma a se atender o disposto nos artigos 190 e 192 da CLT, estabelecendo os critérios para definição de banheiros públicos de uso coletivo e de grande circulação, que **as empresas realizarão o pagamento do adicional de insalubridade, em grau máximo, ou seja, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo**, para os trabalhadores que efetivamente realizam a limpeza de banheiros públicos ou de uso coletivo de grande circulação, bem como a respectiva coleta de lixo do banheiro na forma do inciso II da Súmula 448 do TST." (grifos nossos)

Outro item que merece atenção é o posto de vigia. A licitante classificada ofertou o salário de R$ 1.398,79 (hum mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos), sendo abaixo do previsto na Convenção que é de R$ 1.461,74 (hum mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos). Sobre o salário ainda deve constar o adicional de trabalho noturno de 39% que também não foi previsto pela licitante.

A cláusula décima da Convenção MTE MG000464/2021 esclarece:

> "Fica ajustado que os empregados abrangidos por esta convenção, quando prestarem serviço entre 22h (vinte e duas horas) e 5h (cinco horas) fará jus ao **adicional noturno de 39% (trinta e nove por cento) sobre o valor do salário hora normal**, em razão das peculiaridades do serviço, fica a hora noturna fixada em 60(sessenta) minutos." (grifos nossos)

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº

JOSE GERALDO DA SILVA:60718988687

ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 233
FOLHA Nº 196

A EMPAR EMPRESA DE PARTICIPACAO E LOCACAO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 06.187.911/0001-56, com sede à Rua José Ferreira Primeiro, 127, Monsenhor Horta - Mariana/MG, com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea "b", da lei nº 8.666/93, vem por intermédio do seu representante legal que ao final assina, apresentar:

RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2021/CMM

DOS FATOS

A Câmara Municipal de Mariana lançou edital para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE NATUREZA CONTÍNUA COM O FORNECIMENTO DO EPI NECESSÁRIO AO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES LABORAIS, EM REGIME DE HORAS E PISO SALARIAL DEFINIDO PELO ACORDO, COVENÇÃO OU DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO DA CATEGORIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL EM MARIANA-MG.

Ocorre que as propostas apresentadas pelo licitante declarado vencedor e o segundo lugar possui irregularidades, a saber:

- Não acompanharam as premissas básicas da Convenção Coletiva de Trabalho MTE nº MG000464/2021.
- Preços ofertados inexequíveis.

Diante desta situação apresentaremos os fundamentos para o recurso administrativo do referido pregão presencial:

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 2

JOSÉ GERALDO DA SILVA:60718986687

Gmail **Câmara Municipal de Mariana <compras.camarademariana@gmail.com>**

Recurso Administrativo Pregão nº 004_2021 CMM

Daniella Bandeira <planejamento@terraetecnica.com.br> 4 de maio de 2021 16:54
Para: compras.camarademariana@gmail.com
Cc: "joseha11@hotmail.com" <joseha11@hotmail.com>

Prezada, boa tarde!

Segue recurso administrativo referente ao edital supracitado.

Atenciosamente,

Daniella Bandeira
Analista de Engenharia e Custos
Planejamento - Terra e Técnica Engenharia
(31) 99869-4461 / 3558-3981

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - FOLHA Nº 234 / 235

RECURSO ADM PG 004_2021.pdf
9862K

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - FOLHA Nº 226

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 255

Tais constatações foram feitas através de análise dos documentos apresentados quando da fase de credenciamento/habilitação, tais como: CNPJIMF, Contrato Social, Certidões RG, Declarações;

Desta feita, em virtude do descumprimento feito pela Recorrida em apresentar Contrato Social incompatível com os serviços licitados, haja vista que como se faz possível uma empresa que não tem autorização em seu contrato social para praticar tal atividade simplesmente por "querer". Tratando-se assim de clara forma de fraude as informações prestadas, atitude passível de desclassificação, conforme previsto no Edital.

A empresa Recorrida deve ser desclassificada por descumprimento do Edital, devendo a decisão da pregoeira ser revogada, pois mostrou se completamente irregular, desatendendo aos princípios da licitação, não podendo prevalecer de forma alguma.

DO PEDIDO

Isto posto, amparada na lei e demais dispositivos legais, embaçadores e fundamentadores do presente recurso, REQUER a recorrente, de Vossa Senhoria, o que segue:

1) seja reconsiderada, *in tatum*, a decisão que declarou como vencedora do certame em apreço a empresa Perdigão Transportes & Cia Ltda., declarando, ainda, sua inabilitação e a desclassificação de sua proposta pelo descumprimento da legislação e do Edital, tendo em vista que a referida empresa apresentou no certame documentação irregular quando de seu credenciamento/habilitação referente ao objeto social incompatível e sem registro no JUCEMG.

2). Que o presente RECURSO ADMINISTRATIVO seja recebido no seu efeito suspensivo, consoante determina o parágrafo 2°, Art. 109, da legislação específica;

3). Seja provido, em todos os seus termos, o presente recurso, e por isso mesmo atendidos os seus pedidos, para imposição e prevalência da lei, da doutrina e dos princípios da moralidade administrativa, a publicidade, a ampla defesa e a LEGALIDADE.

Ouro Preto MG, 04 de maio de 2021.

NESTES TERMOS

PEDI DEFFERIMENTO.

SERVIÇOS DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA.

Rua Alvarenga, n°564 Bairro Cabeças - Ouro Preto MG CEP 35.400-000 Tele fax: (31) 3.552.6433 Celular 9.629.7667
email: prolimp@uai.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 227

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
256
FOLHA Nº

- OS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DE COLOCAÇÃO DE CÓDIGO DE BARRAS PARA ENDEREÇOS POSTAIS
- OS SERVIÇOS DE AVALIADORES, EXCETO DE SEGUROS E IMÓVEIS
- AS ATIVIDADES DOS DESPACHANTES, EXCETO ADUANEIROS
- OS SERVIÇOS DE CARÁTER PRIVADO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS (MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO)
- A ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE DESCONTO
- AS OUTRAS ATIVIDADES DE APOIO ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- A MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (3314-7/10)
- AS ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS (5250-8/02)
- AS ATIVIDADES DE PERITOS E AVALIADORES DE SEGUROS (6621-5/01)
- OS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS (6821-8/01)
- AS ATIVIDADES DE CONTABILIDADE (6920-6/01)
- OS SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA (7119-7/03)
- A CRIAÇÃO DE CAMPANHAS DE PUBLICIDADE (7311-4/00)

Pelo exposto claramente não há nenhuma possibilidade da Recorrida ser considerada vencedora do certame, posto que tal incompatibilidade é vetada pelo próprio edital, vejamos:

" 4.1 Poderão participar deste Pregão os interessados pertencentes ao ramo da atividade relacionado pertinente ao objeto desta licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto á documentação, constante desde edital e seus anexos. "

Note-se que tal classe não apenas deixa de englobar a prestação de serviços de mão-de-obra como claramente veda qualquer atividade nesse sentido, não havendo nenhuma outra atividade descrita em seu CNAE que sequer se assemelhe ao objeto licitado, não podendo assim subsistir sua declaração de vencedora.

DO REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL

Constamos também em pesquisa remota que a RECORRIDA, não possui o contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, exigência esta do Edital.

" D. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias ou cooperativas e, no caso de sociedade de ações, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores;"

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 228

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 352

piso salarial definido pelo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho da categoria, para atender as necessidades da Administração da Câmara Municipal."

No Termo de Referência do presente Edital no item " Descrição dos Itens e Serviços, bem como no Anexo II – Modelo de Proposta Comercial" relacionam os cargos/funções a serem contratados que são: Faxineiro, Auxiliar de serviços Gerais, Auxiliar Administrativo, Assistente Administrativo, Motorista, Recepcionista em Geral, Técnico em Administração, Supervisor Geral, Vigia (sem arma) Telefonista

Note-se que de pronto pelo edital apresentado trata-se de terceirização de mão-de-obra para serviços na área de administrativa, onde ao se analisar o objeto social da empresa Recorrida, bem como suas atividades **econômicas principal e Secundárias**, vemos que não há nenhum objeto compatível com o da atividade licitada.

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL.
71.12-0-00 Serviços de Engenharia.

Ademais, para ratificar a ausência de objeto social compatível vemos abaixo as sub classes 81.29-0-00 e 82.99-7-99 que tais subclasses, em pesquisa ao sítio eletrônico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (https:/lconcla.ibge.gov.brlbusca-onlinecnae.
htmll?vie\v=subclasse&tipo=cnae&versao=9&subclasse=8299799) tem como definição:

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA SECUNDÁRIAS

8129-/00	DESENTUPIMENTO EM PRÉDIOS; SERVIÇO DE
8129-0/00	ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS EM PRODUTOS AGRÍCOLAS, LIVROS E OUTROS; SERVIÇO DE
8129-0/00	ESTERILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES; SERVIÇO DE
8129-0/00	ESTERILIZAÇÃO DE OBJETOS; SERVIÇO DE

CNAE - 8299-7/99 - Outras atividades de serviço prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente.

- OS SERVIÇOS DE ESTENOGRAFIA
- OS SERVIÇOS DE TAQUIGRAFIA
- OS SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS AO VIVO PARA SEREM TRANSMITIDAS POR CIRCUITO INTERNO DE TELEVISÃO OU TELEVISÃO ABERTA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº

PROLIMP

Prestação de Serviços

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - FOLHA Nº 258 / 261

ILUSTRÍSSIMA SENHORA, PREGOEIRA DE LICITAÇÃO,, DA CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA.

PREGÃO PRESENCIAL N° 4/2021/CMM
PROCESSO N° **Processo 33/2021/CMM**

RAZÕES DO RECURSO INTERPOSTO CONTRADECISAO DA PREGOEIRA.

RECORRENTE: SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA.

A SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA., empresa privada, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 35.981.503/0001-70 com sede na Cidade de Ouro Preto à Rua Alvarenga, 564 2° pavimento CEP 35.400-000 vem, respeitosamente, apresentar as RAZÕES DO RECURSO, interposto contra decisão da pregoeira que declarou CREDENCIADA a empresa PERDIGÃO TRANSPORTE & CIA LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 17.786.939/0001-26, da Licitação na modalidade Pregão Presencial n.o 4/2021, promovido pela Câmara Municipal de Mariana, amparada pelo artigo 5°, inciso LV da Carta Magna de 1988 e Art. 4°, inciso XVIII da Lei 10.520/2002, e Item 9.1 do Edital, para que seja dado o devido provimento.

DOS FATOS

A Recorrente é legítima participante do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n. ° 4/2021, promovido pela CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, não concordando com a decisão da Pregoeira que declarou credenciada no certame a empresa PERDIGÃO REANSPORTES & CIA LTDA- ME. Em sua intenção de Recurso assim fundamentou a Recorrente: *"Intencionamos recorrer contra a aceitação da empresa* PERDIGÃO TRANSPORTES & CIA LTDA- ME *visto que o Objeto Social não condiz com o objeto de contratação do presente Pregão.*

Assim, intenções tempestivas e motivadas não são passíveis de recusa, vide Acórdão 339/2010-TCU".

Diante da intenção apresentada seguem as razões, fundamentando todas as alegações feitas, que consubstanciam assim a desclassificação da Recorrida.

DO OBJETO SOCIAL INCOMPATÍVEL COM O OBJETO LICITADO

O Pregão Eletrônico 4/2021 possui o seguinte objeto:

"Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço terceirizado de natureza continua com o fornecimento do EPI necessário ao desempenho das atividades laborais, em regime de horas e

Rua Alvarenga, n°564 Bairro Cabeças - Ouro Preto MG CEP 35.400-000 Tele fax: (31) 3.552.6433 Celular 9.629.7667
email: prolimp@uai.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - FOLHA Nº 23

Gmail **Câmara Municipal de Mariana <compras.camarademariana@gmail.com>**

PREGAO PRESENCIAL 04 2021 RECURSO ADMINISTRATIVO

prolimp@uai.com.br <prolimp@uai.com.br> 4 de maio de 2021 19:38
Para: compras.camarademariana@gmail.com

ILMA.SRª PREGOEIRA.
Em anexo encaminhamos a V.Sª, nosso recurso administrativo para vossa apreciação e parecer.
Solicitamos se possível acusar o recebimento.
Agradecidos,
Atenciosamente,
SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - FOLHA Nº 230

RECURSO ADM PREGAO 004 2021 CMM.pdf
1483K

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - FOLHA Nº 231

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 260 195
DR

*II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexeqüíveis, **assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.***

(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Observando o edital, o mesmo traz em seu tópico 8.2.7 e seguintes o que segue:

> *"8.2.7. Caso seja constatado que o preço é inexequível, será estabelecido prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço.*
> *8.2.8. Para demonstração da exequibilidade do preço ofertado, serão admitidos:*
> *8.2.9. Planilha de custos elaborada pelo licitante;*
> *8.2.10. Documento que comprove contratação em andamento com preços semelhantes."*

Assim, hipoteticamente for acatado o recurso da licitante recorrente que seja oportunizado à licitante recorrida apresentar planilha que demonstre a viabilidade e exequibilidade da proposta lançada **em preço global.**

3 – Conclusão:

Isto posto, requer seja recebido o presente contra recurso, mantendo-se incólume a decisão da CPL que declarou devidamente habilitada e vencedora a empresa **PERDIGÃO TRANSPORTES & CIA LTDA - ME.**, vencedora dos itens em espeque.

Pede Deferimento.

Mariana, 07 de MAIO de 2021

PERDIGÃO TRANSPORTES & CIA LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 232

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINHA
FOLHA Nº 261

Diferente do alegado pela recorrente, a simples leitura do objeto social e os respectivos CNAE's cadastrados perante Receita Federal no CNPJ demonstram a própria leitura da pueril fundamentação das razões compatibilidade com o objeto da licitação.

Assim consta no contrato social:

"LOCAÇÃO COM E SEM MOTORISTA DE VEÍCULOS...SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA EM GERAL..."

Assim consta no cartão de CNPJ:

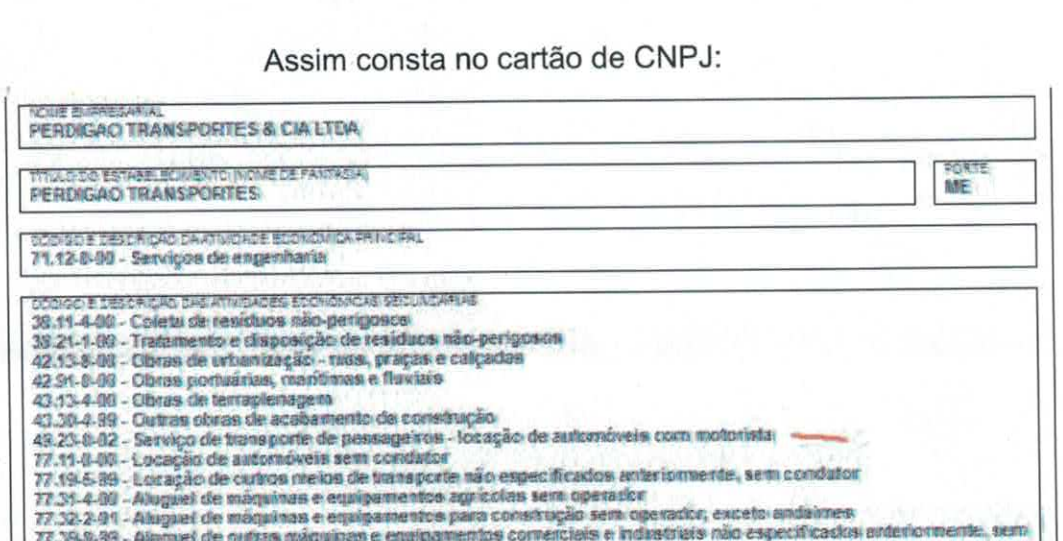

NOME EMPRESARIAL
PERDIGAO TRANSPORTES & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PERDIGAO TRANSPORTES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-8-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.91-8-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
49.23-8-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-9-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.29-8-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
224-0 - Sociedade Simples Limitada

Assim, observa-se que tanto o objeto social registrado e os respectivos CNAE´s constantes no CNPJ são compatíveis com o objeto da licitação, devendo ser julgado improcedente o combatido recurso.

2 – DO RECURSO DA LICITANTE EMPAR - EMPRESA DE PARTICIPAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

A Recorrente alega em suma que:

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINHA
FOLHA Nº 23

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU - MG
FOLHA Nº 262

" Ocorre que as propostas apresentadas pelo licitante declarado vencedor e o segundo lugar possui irregularidades, a saber:

- *Não acompanharam as premissas básicas da Convenção Coletiva de Trabalho TEM nº. MG000464/2021*
- *Preços ofertados inexequíveis."*

Sem razão a Recorrente.

Inicialmente esclarece a Recorrida que seguirá os parâmetros mínimos da Convenção Coletiva de Trabalho vigente da categoria para a contratação de trabalhadores a serem utilizados na prestação de serviços.

Com relação ao preço, conforme edital, a modalidade da licitação é por MENOR PREÇO GLOBAL, sendo que o valor ofertado no pregão pela licitante vencedora será equalizado nos itens que compõe o preço.

Neste diapasão, qualquer ajuste nos pormenores internos que compõem o preço global será de inteira responsabilidade da licitante que ofertou o preço, inclusive sendo absorvido por sua margem de lucros e taxa administrativa considerada.

A Lei 8.666/1993, não possui uma diretriz clara para classificar preço inexequível em caso da prestação de serviços objeto da licitação, o que, caso exigido, deverá ser trazido pelo edital da licitação:

Art. 48. Serão desclassificadas:

I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

~~*II - as propostas com preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis.*~~

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU - MG
FOLHA Nº 23

Ex.mo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - MG



Procedimento Licitatório: Pregão Presencial: nº. 004/2021
PROCESSO: nº. 33/2021/CMM

Objeto: "Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço terceirizado de natureza continua com o fornecimento do EPI necessário ao desempenho das atividades laborais, em regime de horas e piso salarial definido pelo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho da categoria, para atender as necessidades da Administração da Câmara Municipal.."

PERDIGÃO TRANSPORTES & CIA LTDA - ME, devidamente qualificada nos autos do Processo licitatório em epígrafe, vem, a Presença de Vossa senhoria apresentar **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO** proposto por **SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA, e EMPAR - EMPRESA DE PARTICIPAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI,** pelas seguintes razões de direito como segue:

1 – DO RECURSO DA LICITANTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA

A Recorrente alega em suma que:

" ... ao analisar o objeto social da empresa Recorrida, bem como suas atividades econômicas e Secundárias, vemos que não há nenhum objeto compatível com o da atividade licitada."

Pois bem,



Gmail Câmara Municipal de Mariana <compras.camarademariana@gmail.c

Resposta Recurso PERDIGÃO TRANSPORTES E CIA LTDA

1 mensagem

PERDIGAO TRANSPORTES <perdigaotrans@gmail.com> 7 de maio de 2021 1
Para: compras.camarademariana@gmail.com

Ex.mo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA MG

Segue em anexo a Resposta do Recurso Apresentado AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04 /2020/CMM

--
Att,
Raíza Santos
Perdigão transportes e Cia Ltda
(31)98432-2721

Livre de vírus. www.avast.com.

4 anexos

- **recurso pagina 1.pdf** 305K
- **recurso pagina 2.pdf** 312K
- **recurso pagina 3.pdf** 191K
- **recurso pagina 4.pdf** 194K

manifestação, nos termos da Lei 10.520/02 e na lei 8.666/93 de forma subsidiaria.

Jonathan Chaves Silva, Controlador Interno da Câmara de Mariana e Erivelton Arlindo Marota Vasconcelos, Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
265
FOLHA Nº 194

FOLHA Nº 238

Termo de prosseguimento de Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 04/2021, Processo 33/2021

Objeto*: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço terceirizado de natureza contínua com fornecimento de EPI necessário ao desempenho das atividades laborais, em regime de horas e piso salarial definido pelo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho da categoria, para atender as necessidades da Administração da Câmara Municipal.*

Aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2021, às 9:00 (nove) horas, na sede da Câmara Municipal de Mariana, reuniram-se o Sr. Controlador Interno da Câmara de Mariana, **Jonathan Chaves Silva** e o Sr. Pregoeiro **Erivelton Arlindo Marota Vasconcelos** para analisar a documentação apresentada e para "*chamar o feito à ordem*".

Preliminarmente esclarecemos que a Pregoeira que conduzia o processo solicitou o seu afastamento por motivos de foro íntimo.

Na sequencia foi analisado o processo "no estado em que se encontra", sendo que a Pregoeira havia encerrado a sessão de recebimento e julgamento das propostas ocorrida no dia 29/04/2021 com a classificação pelo menor preço da empresa **PERDIGÃO TRANSPORTES E CIA LTDA – ME**.

Também na mesma sessão foi solicitado o encaminhamento da proposta de preços da empresa PERDIGÃO TRANSPORTES E CIA LTDA – ME atualizada conforme a proposta apresentada em fase de lances devendo essa planilha ser encaminhada até o dia 05/05. Na oportunidade foi aberto o prazo de manifestação de recurso para os demais licitantes presentes à sessão de julgamento, conforme registrado na ata.

Conforme registro, a empresa PERDIGÃO TRANSPORTES E CIA LTDA – ME encaminhou tempestivamente a sua planilha devidamente atualizada no dia 04/05/2021.

No dia 05/05/2021 a pregoeira franqueou o processo com a planilha atualizada para o setor de Contabilidade da Câmara de Mariana.

No dia 04/05/2021 a empresa EMPAR – Empresa de Participação e Locação EIRELI protocolizou seu recurso administrativo por e-mail, conforme impresso.

Igualmente no dia 04/05/2021 a empresa SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA. protocolizou seu recurso tempestivamente no dia 04/05/2021.

Dessa forma, a Administração da Câmara regulariza o processo com os devidos registros, ora formalizados e uma vez saneados. Nada mais havendo a tratar encaminhamos a todos os participantes para conhecimento e eventual

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 239

Termo de prosseguimento de Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 04/2021, Processo 33/2021

Objeto: ***Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço terceirizado de natureza contínua com fornecimento de EPI necessário ao desempenho das atividades laborais, em regime de horas e piso salarial definido pelo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho da categoria, para atender as necessidades da Administração da Câmara Municipal.***

Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2021, às 10:00 (dez) horas, na sede da Câmara Municipal de Mariana, reuniram-se o Sr. Controlador Interno da Câmara de Mariana, **Jonathan Chaves Silva** e o Sr. Pregoeiro **Erivelton Arlindo Marota Vasconcelos** para dar continuidade à reunião de saneamento do Processo em epígrafe.

Informando que será analisado pelo setor de Contabilidade da Câmara de Mariana os quesitos relacionados à planilha de preços. Em relação aos recursos apresentados, o Pregoeiro afirma que recebe tempestivamente os mesmos, passando a analisa-los. Ficam ainda registrados e convocados os licitantes para comparecimento no prédio administrativo da Câmara de Mariana, no dia 18 de maio de 2021, às 14:00 para apresentação do relatório final de análise, bem como da apresentação do julgamento dos recursos e prosseguimento do certame.

Nada mais havendo a tratar, eu Jonathan Chaves Silva lavrei a presente ata que vai devidamente datada e assinada.

Jonathan Chaves Silva
Matrícula 536
Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 239

3	TREINAMENTO	R$	-
4	VALE ALIMENTAÇAO	R$	300,00
5	ADICIONAL DE ASSIDUIDADE	R$	-
6	AUXILIO SAÚDE	R$	-
7	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	R$	4,85
8	PQM	R$	-
VALOR TOTAL DOS INSUMOS		R$	428,62
RESERVA TÉCNCIA SOBRE OS INSUMOS		**R$**	**-**
TOTAL DOS INSUMOS + RESERVA TÉCNICA		**R$**	**428,62**

Custo Total	**R$**	**2.297,15**

DEMAIS COMPONENTES E TRIBUTOS			
TAXA ADMINISTRATIVA , LUCRO E TRIBUTOS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS / OPERACIONAIS	2,40	R$	55,13
PIS	1,65	R$	37,90
COFINS	7,60	R$	174,58
ISSQN	5,00	R$	114,86
LUCRO	10,00	R$	229,71
VALOR TOTAL DEMAIS COMPONENTES E TRIBUTOS		**R$612,19**	

VALOR TOTAL MENSAL PARA 1 FUNCIONÁRIO	**R$2.909,34**
VALOR GLOBAL 12 MESES PARA 1 FUNCIONÁRIO	**34.912,02**

Leandra Aparecida Saraiva
Diretora Adm. e Financeiro
Câmara Municipal de Mariana

Recebido
Em 19/05/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 260

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 240

POSTO: FAXINEIRO		
DESCRIÇÃO		
	%	TOTAL R$
Salário	100	R$ 1.137,23
Adicionais		
Reserva Técnica		
Adicional de Assiduidade		
SUBTOTAL		R$ 1.137,23



ENCARGOS SOCIAIS: Incidentes s/o valor da remuneração +

GRUPO "A"		%	TOTAL R$
1	INSS	11,00	R$ 125,10
2	SESI OU SESC	1,50	R$ 17,06
3	SENAI OU SENAC	1,00	R$ 11,37
4	INCRA	0,20	R$ 2,27
5	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	R$ 28,43
6	FGTS	8,00	R$ 90,98
7	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS	2,64	R$ 30,02
8	SEBRAE	0,60	R$ 6,82
SUBTOTAL DO GRUPO A		27,44	R$312,06

GRUPO "B"		%	TOTAL R$
9	FÉRIAS	8,33	R$ 94,73
10	AUXÍLIO ENFERMIDADE	1,00	R$ 11,37
11	LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05	R$ 0,57
12	FALTAS LEGAIS	0,43	R$ 4,89
13	ACIDENTE DO TRABALHO	0,01	R$ 0,06
14	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94	R$ 22,06
15	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	11,11	R$ 126,35
SUBTOTAL DO GRUPO B		22,87	R$260,03
GRUPO "C"		%	TOTAL R$
16	AVISO PREVIO INDENIZADO	0,08	R$0,91
17	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,05	R$0,57
18	AVISO PRÉVIO INDENIZADO - LEI 12.506/2011	0,04	R$0,45
19	INDENIZAÇÃO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	1,48	R$16,83
20	MULTA FGTS ART 22	4,00	R$45,49
SUBTOTAL DO GRUPO C		5,65	R$64,25
GRUPO "D"		%	TOTAL R$
21	INCIDENCIA DO GRUPO "A" SOBRE O "B"	8,35	R$94,96
SUBTOTAL DO GRUPO D		8,35	R$94,96
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		64,31	R$731,30

Recebido
Em 18/05/2021
Sandra Maria

...a Aparecida Saraiva
Diretora Adm. e Financeiro
Câmara Municipal de Mariana



VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA (Rem. + Res. Téc.+Enc. Sociais)	R$1.868,53

INSUMOS E OUTROS			
1	UNIFORMES/EPI'S/IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	R$	60,00
2	VALE TRANSPORTE	R$	63,77

CÂMARA MUNICIPAL DE MARITANA
FOLHA Nº 261

...andra Aparecida Saraiva
Diretora Adm. e Financeiro
Câmara Municipal de Mari...

Recebido
Em 19/05/2021
Sandra ...

CÂMARA MUNICIPAL DE MARITANA
FOLHA Nº 24...

VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA (Rem. + Res. Téc.+Enc. Sociais)	R$2.711,03

INSUMOS E OUTROS			
1	UNIFORMES/EPI'S/IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	R$	60,00
2	VALE TRANSPORTE	R$	63,77
3	TREINAMENTO	R$	-
4	VALE ALIMENTAÇAO	R$	300,00
5	ADICIONAL DE ASSIDUIDADE	R$	-
6	AUXILIO SAÚDE	R$	-
7	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	R$	4,85
8	PQM	R$	-
VALOR TOTAL DOS INSUMOS		R$	428,62
RESERVA TÉCNCIA SOBRE OS INSUMOS		**R$**	**-**
TOTAL DOS INSUMOS + RESERVA TÉCNICA		**R$**	**428,62**

Custo Total	R$	3.139,65

DEMAIS COMPONENTES E TRIBUTOS			
TAXA ADMINISTRATIVA , LUCRO E TRIBUTOS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS / OPERACIONAIS	2,40	R$	75,35
PIS	1,65	R$	51,80
COFINS	7,60	R$	238,61
ISSQN	5,00	R$	156,98
LUCRO	10,00	R$	313,97
VALOR TOTAL DEMAIS COMPONENTES E TRIBUTOS		**R$836,72**	

VALOR TOTAL MENSAL PARA 1 FUNCIONÁRIO	R$3.976,37
VALOR GLOBAL 12 MESES PARA 1 FUNCIONÁRIO	47.716,44

Leandra Aparecida Saraiva
Diretora Adm. e Financeira
Câmara Municipal de M...

CÂMARA MUNICIPAL - FOLHA Nº 263

Recebido
Em 18/05/2021
Sandra

CÂMARA MUNICIPAL - FOLHA Nº 24

POSTO: TELEFONISTA		
DESCRIÇÃO		
	%	**TOTAL R$**
Salário	100	R$ 1.650,00
Adicionais		
Reserva Técnica		
Adicional de Assiduidade		
SUBTOTAL		R$ 1.650,00

ENCARGOS SOCIAIS: Incidentes s/o valor da remuneração +

GRUPO "A"			
		%	**TOTAL R$**
1	INSS	11,00	R$ 181,5
2	SESI OU SESC	1,50	R$ 24,7
3	SENAI OU SENAC	1,00	R$ 16,5
4	INCRA	0,20	R$ 3,3
5	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	R$ 41,2
6	FGTS	8,00	R$ 132,0
7	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS	2,64	R$ 43,5
8	SEBRAE	0,60	R$ 9,9
SUBTOTAL DO GRUPO A		**27,44**	**R$452,76**

GRUPO "B"			
		%	**TOTAL R$**
9	FÉRIAS	8,33	R$ 137,45
10	AUXÍLIO ENFERMIDADE	1,00	R$ 16,50
11	LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05	R$ 0,83
12	FALTAS LEGAIS	0,43	R$ 7,10
13	ACIDENTE DO TRABALHO	0,01	R$ 0,08
14	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94	R$ 32,01
15	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	11,11	R$ 183,32
SUBTOTAL DO GRUPO B		**22,87**	**R$377,27**
GRUPO "C"			
		%	**TOTAL R$**
16	AVISO PREVIO INDENIZADO	0,08	R$1,32
17	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,05	R$0,83
18	AVISO PRÉVIO INDENIZADO - LEI 12.506/2011	0,04	R$0,66
19	INDENIZAÇÃO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	1,48	R$24,42
20	MULTA FGTS ART 22	4,00	R$66,00
SUBTOTAL DO GRUPO C		**5,65**	**R$93,23**
GRUPO "D"			
		%	**TOTAL R$**
21	INCIDENCIA DO GRUPO "A" SOBRE O "B"	8,35	R$137,78
SUBTOTAL DO GRUPO D		**8,35**	**R$137,78**
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		**64,31**	**R$1.061,03**

Recebido
Em 19/05/2021

Leandra Aparecida Sara
Diretora Adm. e Finan
Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL - FOLHA Nº 24

CÂMARA MUNICIPAL - FOLHA Nº 24

VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA (Rem. + Res. Téc.+Enc. Sociais)	R$3.162,87

INSUMOS E OUTROS			
1	UNIFORMES/EPI'S/IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	R$	60,00
2	VALE TRANSPORTE	R$	63,77
3	TREINAMENTO	R$	-
4	VALE ALIMENTAÇAO	R$	300,00
5	ADICIONAL DE ASSIDUIDADE	R$	-
6	AUXILIO SAÚDE	R$	-
7	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	R$	4,85
8	PQM	R$	-
VALOR TOTAL DOS INSUMOS		R$	428,62
RESERVA TÉCNCIA SOBRE OS INSUMOS		**R$**	**-**
TOTAL DOS INSUMOS + RESERVA TÉCNICA		**R$**	**428,62**

Custo Total	R$	3.591,49

DEMAIS COMPONENTES E TRIBUTOS			
TAXA ADMINISTRATIVA , LUCRO E TRIBUTOS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS / OPERACIONAIS	2,40	R$	86,20
PIS	1,65	R$	59,26
COFINS	7,60	R$	272,95
ISSQN	5,00	R$	179,57
LUCRO	10,00	R$	359,15
VALOR TOTAL DEMAIS COMPONENTES E TRIBUTOS		**R$957,13**	

VALOR TOTAL MENSAL PARA 1 FUNCIONÁRIO	R$4.548,62
VALOR GLOBAL 12 MESES PARA 1 FUNCIONÁRIO	54.583,48

Leandra Aparecida Saraiva
Diretora Adm. e Financeiro
Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL FOLHA Nº 365

Recebido
Em 19/05/2021

CÂMARA MUNICIPAL FOLHA Nº

POSTO: TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO		
DESCRIÇÃO		
	%	**TOTAL R$**
Salário	100	R$ 1.925,00
Adicionais		
Reserva Técnica		
Adicional de Assiduidade		
SUBTOTAL		R$ 1.925,00

ENCARGOS SOCIAIS: Incidentes s/o valor da remuneração +

GRUPO "A"		**%**	**TOTAL R$**
1	INSS	11,00	R$ 211,7
2	SESI OU SESC	1,50	R$ 28,8
3	SENAI OU SENAC	1,00	R$ 19,2
4	INCRA	0,20	R$ 3,8
5	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	R$ 48,1
6	FGTS	8,00	R$ 154,0
7	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS	2,64	R$ 50,8
8	SEBRAE	0,60	R$ 11,5
SUBTOTAL DO GRUPO A		**27,44**	**R$528,22**

GRUPO "B"		**%**	**TOTAL R$**
9	FÉRIAS	8,33	R$ 160,3
10	AUXÍLIO ENFERMIDADE	1,00	R$ 19,2
11	LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05	R$ 0,9
12	FALTAS LEGAIS	0,43	R$ 8,2
13	ACIDENTE DO TRABALHO	0,01	R$ 0,1
14	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94	R$ 37,3
15	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	11,11	R$ 213,8
SUBTOTAL DO GRUPO B		**22,87**	**R$440,15**
GRUPO "C"		**%**	**TOTAL R$**
16	AVISO PREVIO INDENIZADO	0,08	R$1,54
17	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,05	R$0,96
18	AVISO PRÉVIO INDENIZADO - LEI 12.506/2011	0,04	R$0,77
19	INDENIZAÇÃO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	1,48	R$28,49
20	MULTA FGTS ART 22	4,00	R$77,00
SUBTOTAL DO GRUPO C		**5,65**	**R$108,76**
GRUPO "D"		**%**	**TOTAL R$**
21	INCIDENCIA DO GRUPO "A" SOBRE O "B"	8,35	R$160,74
SUBTOTAL DO GRUPO D		**8,35**	**R$160,74**
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		**64,31**	**R$1.237,87**

Recebido
Em 19 / 05 / 2021

Leandra Aparecida Sara...
Diretora Adm. e Financeir...
Câmara Municipal de ...

CÂMARA MUNICIPAL FOLHA Nº 266

CÂMARA MUNICIPAL FOLHA Nº

VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA (Rem. + Res. Téc.+Enc. Sociais)	R$2.517,38

INSUMOS E OUTROS			
1	UNIFORMES/EPI'S/IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	R$	60,00
2	VALE TRANSPORTE	R$	63,77
3	TREINAMENTO	R$	-
4	VALE ALIMENTAÇAO	R$	300,00
5	ADICIONAL DE ASSIDUIDADE	R$	-
6	AUXILIO SAÚDE	R$	-
7	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	R$	4,85
8	PQM	R$	-
VALOR TOTAL DOS INSUMOS		R$	428,62
RESERVA TÉCNCIA SOBRE OS INSUMOS		**R$**	**-**
TOTAL DOS INSUMOS + RESERVA TÉCNICA		**R$**	**428,62**

Custo Total	R$	2.946,00

DEMAIS COMPONENTES E TRIBUTOS			
TAXA ADMINISTRATIVA , LUCRO E TRIBUTOS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS / OPERACIONAIS	2,40	R$	70,70
PIS	1,65	R$	48,61
COFINS	7,60	R$	223,90
ISSQN	5,00	R$	147,30
LUCRO	10,00	R$	294,60
VALOR TOTAL DEMAIS COMPONENTES E TRIBUTOS		**R$785,11**	

VALOR TOTAL MENSAL PARA 1 FUNCIONÁRIO	R$3.731,11
VALOR GLOBAL 12 MESES PARA 1 FUNCIONÁRIO	44.773,35

Leandra Aparecida Sa
Diretora Adm. e Finan
Câmara Municipal de

CÂMARA MUNICIPA
FOLHA Nº 26

Recebido
Em 19/05/21

CÂMARA MUNICIPA
FOLHA Nº

POSTO: VIGIA 12X36		
DESCRIÇÃO		
	%	**TOTAL R$**
Salário	100	R$ 1.398,79
Adicionais	20%	R$ 133,35
Reserva Técnica		
Adicional de Assiduidade		
SUBTOTAL		R$ 1.532,14

ENCARGOS SOCIAIS: Incidentes s/o valor da remuneração +

GRUPO "A"		**%**	**TOTAL R$**
1	INSS	11,00	R$ 168,
2	SESI OU SESC	1,50	R$ 22,
3	SENAI OU SENAC	1,00	R$ 15,
4	INCRA	0,20	R$ 3,
5	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	R$ 38,
6	FGTS	8,00	R$ 122,
7	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS	2,64	R$ 40,
8	SEBRAE	0,60	R$ 9,
SUBTOTAL DO GRUPO A		**27,44**	**R$420,42**

GRUPO "B"		**%**	**TOTAL R$**
9	FÉRIAS	8,33	R$ 127,
10	AUXÍLIO ENFERMIDADE	1,00	R$ 15,
11	LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05	R$ 0,
12	FALTAS LEGAIS	0,43	R$ 6,
13	ACIDENTE DO TRABALHO	0,01	R$ 0,
14	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94	R$ 29,
15	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	11,11	R$ 170,
SUBTOTAL DO GRUPO B		**22,87**	**R$350,32**
GRUPO "C"		**%**	**TOTAL R$**
16	AVISO PREVIO INDENIZADO	0,08	R$1,23
17	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,05	R$0,77
18	AVISO PRÉVIO INDENIZADO - LEI 12.506/2011	0,04	R$0,61
19	INDENIZAÇÃO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	1,48	R$22,68
20	MULTA FGTS ART 22	4,00	R$61,29
SUBTOTAL DO GRUPO C		**5,65**	**R$86,57**
GRUPO "D"		**%**	**TOTAL R$**
21	INCIDENCIA DO GRUPO "A" SOBRE O "B"	8,35	R$127,93
SUBTOTAL DO GRUPO D		**8,35**	**R$127,93**
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		**64,31**	**R$985,24**

Recebido
Em 19/05/2021

...ura Aparecida Saraiva
Diretora Adm. e Financeiro
Câmara Municipal de Mariana

VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA (Rem. + Res. Téc.+Enc. Sociais)	R$3.444,08

INSUMOS E OUTROS			
1	UNIFORMES/EPI'S/IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	R$	60,00
2	VALE TRANSPORTE	R$	82,89
3	TREINAMENTO	R$	-
4	VALE ALIMENTAÇAO	R$	300,00
5	ADICIONAL DE ASSIDUIDADE	R$	-
6	AUXILIO SAÚDE	R$	-
7	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	R$	4,85
8	PQM	R$	-
VALOR TOTAL DOS INSUMOS		R$	447,74
RESERVA TÉCNCIA SOBRE OS INSUMOS		**R$**	**-**
TOTAL DOS INSUMOS + RESERVA TÉCNICA		**R$**	**447,74**

Custo Total	R$	3.891,82

DEMAIS COMPONENTES E TRIBUTOS			
TAXA ADMINISTRATIVA , LUCRO E TRIBUTOS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS / OPERACIONAIS	2,40	R$	93,40
PIS	1,65	R$	64,21
COFINS	7,60	R$	295,78
ISSQN	5,00	R$	194,59
LUCRO	10,00	R$	389,18
VALOR TOTAL DEMAIS COMPONENTES E TRIBUTOS		**R$1.037,17**	

VALOR TOTAL MENSAL PARA 1 FUNCIONÁRIO	R$4.928,98
VALOR GLOBAL 12 MESES PARA 1 FUNCIONÁRIO	59.147,81

Leandra Aparecida Saraiva
Diretora Adm. e Financeiro
Câmara Municipal de Maria...

Recebido
Em 19 / 05 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 209

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 248

POSTO: SUPERVISOR		
DESCRIÇÃO		
	%	**TOTAL R$**
Salário	100	R$ 2.096,15
Adicionais		
Reserva Técnica		
Adicional de Assiduidade		
SUBTOTAL		R$ 2.096,15

ENCARGOS SOCIAIS: Incidentes s/o valor da remuneração +

GRUPO "A"			
		%	**TOTAL R$**
1	INSS	11,00	R$ 230,58
2	SESI OU SESC	1,50	R$ 31,44
3	SENAI OU SENAC	1,00	R$ 20,96
4	INCRA	0,20	R$ 4,19
5	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	R$ 52,40
6	FGTS	8,00	R$ 167,69
7	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS	2,64	R$ 55,34
8	SEBRAE	0,60	R$ 12,58
SUBTOTAL DO GRUPO A		**27,44**	**R$575,18**

GRUPO "B"			
		%	**TOTAL R$**
9	FÉRIAS	8,33	R$ 174,61
10	AUXÍLIO ENFERMIDADE	1,00	R$ 20,96
11	LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05	R$ 1,05
12	FALTAS LEGAIS	0,43	R$ 9,01
13	ACIDENTE DO TRABALHO	0,01	R$ 0,10
14	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94	R$ 40,67
15	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	11,11	R$ 232,88
SUBTOTAL DO GRUPO B		**22,87**	**R$479,28**
GRUPO "C"			
		%	**TOTAL R$**
16	AVISO PREVIO INDENIZADO	0,08	R$1,68
17	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,05	R$1,05
18	AVISO PRÉVIO INDENIZADO - LEI 12.506/2011	0,04	R$0,84
19	INDENIZAÇÃO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	1,48	R$31,02
20	MULTA FGTS ART 22	4,00	R$83,85
SUBTOTAL DO GRUPO C		**5,65**	**R$118,43**
GRUPO "D"			
		%	**TOTAL R$**
21	INCIDENCIA DO GRUPO "A" SOBRE O "B"	8,35	R$175,03
SUBTOTAL DO GRUPO D		**8,35**	**R$175,03**
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		**64,31**	**R$1.347,93**

Recebido
Em 10 / 05 / 2021

Leandra Aparecida Saraiva
Diretora Adm. e Financeiro
Câmara Municipal de Mari...

VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA (Rem. + Res. Téc.+Enc. Sociais)	R$3.048,10

INSUMOS E OUTROS			
1	UNIFORMES/EPI'S/IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	R$	60,00
2	VALE TRANSPORTE	R$	63,77
3	TREINAMENTO	R$	-
4	VALE ALIMENTAÇAO	R$	300,00
5	ADICIONAL DE ASSIDUIDADE	R$	-
6	AUXILIO SAÚDE	R$	-
7	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	R$	4,85
8	PQM	R$	-
VALOR TOTAL DOS INSUMOS		R$	428,62
RESERVA TÉCNCIA SOBRE OS INSUMOS		**R$**	**-**
TOTAL DOS INSUMOS + RESERVA TÉCNICA		**R$**	**428,62**

Custo Total	R$	3.476,72

DEMAIS COMPONENTES E TRIBUTOS			
TAXA ADMINISTRATIVA , LUCRO E TRIBUTOS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS / OPERACIONAIS	2,40	R$	83,44
PIS	1,65	R$	57,37
COFINS	7,60	R$	264,23
ISSQN	5,00	R$	173,84
LUCRO	10,00	R$	347,67
VALOR TOTAL DEMAIS COMPONENTES E TRIBUTOS		**R$926,55**	

VALOR TOTAL MENSAL PARA 1 FUNCIONÁRIO	R$4.403,27
VALOR GLOBAL 12 MESES PARA 1 FUNCIONÁRIO	52.839,25

Leandra Aparecida Sa...
Diretora Adm. e Finance...
Câmara Municipal de ...

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 241

Recebido
Em 19 / 05 / 2021
Sandra Maia

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 2

POSTO: RECEPCIONISTA		
DESCRIÇÃO		
	%	TOTAL R$
Salário	100	R$ 1.855,15
Adicionais		
Reserva Técnica		
Adicional de Assiduidade		
SUBTOTAL		R$ 1.855,15



ENCARGOS SOCIAIS: Incidentes s/o valor da remuneração +

GRUPO "A"		%	TOTAL R$
1	INSS	11,00	R$ 204,07
2	SESI OU SESC	1,50	R$ 27,83
3	SENAI OU SENAC	1,00	R$ 18,55
4	INCRA	0,20	R$ 3,71
5	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	R$ 46,38
6	FGTS	8,00	R$ 148,41
7	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS	2,64	R$ 48,98
8	SEBRAE	0,60	R$ 11,13
SUBTOTAL DO GRUPO A		27,44	R$509,05

GRUPO "B"		%	TOTAL R$
9	FÉRIAS	8,33	R$ 154,53
10	AUXÍLIO ENFERMIDADE	1,00	R$ 18,55
11	LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05	R$ 0,93
12	FALTAS LEGAIS	0,43	R$ 7,98
13	ACIDENTE DO TRABALHO	0,01	R$ 0,09
14	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94	R$ 35,99
15	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	11,11	R$ 206,11
SUBTOTAL DO GRUPO B		22,87	R$424,18
GRUPO "C"		%	TOTAL R$
16	AVISO PREVIO INDENIZADO	0,08	R$1,48
17	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,05	R$0,93
18	AVISO PRÉVIO INDENIZADO - LEI 12.506/2011	0,04	R$0,74
19	INDENIZAÇÃO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	1,48	R$27,46
20	MULTA FGTS ART 22	4,00	R$74,21
SUBTOTAL DO GRUPO C		5,65	R$104,82
GRUPO "D"		%	TOTAL R$
21	INCIDENCIA DO GRUPO "A" SOBRE O "B"	8,35	R$154,91
SUBTOTAL DO GRUPO D		8,35	R$154,91
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		64,31	R$1.192,95

Recebido
Em 19/05/2021

Leandra Aparecida S...
Diretora Adm. e Financeiro
Câmara Municipal de M...



VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA (Rem. + Res. Téc.+Enc. Sociais)	R$2.652,11

INSUMOS E OUTROS			
1	UNIFORMES/EPI'S/IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	R$	60,00
2	VALE TRANSPORTE	R$	63,77
3	TREINAMENTO	R$	-
4	VALE ALIMENTAÇAO	R$	300,00
5	ADICIONAL DE ASSIDUIDADE	R$	-
6	AUXILIO SAÚDE	R$	-
7	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	R$	4,85
8	PQM	R$	-
VALOR TOTAL DOS INSUMOS		R$	428,62
RESERVA TÉCNCIA SOBRE OS INSUMOS		**R$**	**-**
TOTAL DOS INSUMOS + RESERVA TÉCNICA		**R$**	**428,62**

Custo Total	R$	3.080,73

DEMAIS COMPONENTES E TRIBUTOS			
TAXA ADMINISTRATIVA , LUCRO E TRIBUTOS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS / OPERACIONAIS	2,40	R$	73,94
PIS	1,65	R$	50,83
COFINS	7,60	R$	234,14
ISSQN	5,00	R$	154,04
LUCRO	10,00	R$	308,07
VALOR TOTAL DEMAIS COMPONENTES E TRIBUTOS		**R$821,02**	

VALOR TOTAL MENSAL PARA 1 FUNCIONÁRIO	R$3.901,75
VALOR GLOBAL 12 MESES PARA 1 FUNCIONÁRIO	46.820,98

Leandra Aparecida Sa...
Diretora Adm. e Finance...
Câmara Municipal de ...

Recebido
Em 19 / 05 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL - FOLHA Nº 273

CÂMARA MUNICIPAL - FOLHA Nº 25

POSTO: MOTORISTA B		
DESCRIÇÃO		
	%	TOTAL R$
Salário	100	R$ 1.614,14
Adicionais		
Reserva Técnica		
Adicional de Assiduidade		
SUBTOTAL		R$ 1.614,14

ENCARGOS SOCIAIS: Incidentes s/o valor da remuneração +

GRUPO "A"		%	TOTAL R$
1	INSS	11,00	R$ 177,5
2	SESI OU SESC	1,50	R$ 24,2
3	SENAI OU SENAC	1,00	R$ 16,1
4	INCRA	0,20	R$ 3,2
5	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	R$ 40,3
6	FGTS	8,00	R$ 129,1
7	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS	2,64	R$ 42,6
8	SEBRAE	0,60	R$ 9,6
SUBTOTAL DO GRUPO A		27,44	R$442,92

GRUPO "B"		%	TOTAL R$
9	FÉRIAS	8,33	R$ 134,4
10	AUXÍLIO ENFERMIDADE	1,00	R$ 16,1
11	LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05	R$ 0,8
12	FALTAS LEGAIS	0,43	R$ 6,9
13	ACIDENTE DO TRABALHO	0,01	R$ 0,0
14	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94	R$ 31,3
15	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	11,11	R$ 179,3
SUBTOTAL DO GRUPO B		22,87	R$369,07
GRUPO "C"		%	TOTAL R$
16	AVISO PREVIO INDENIZADO	0,08	R$1,29
17	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,05	R$0,81
18	AVISO PRÉVIO INDENIZADO - LEI 12.506/2011	0,04	R$0,65
19	INDENIZAÇÃO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	1,48	R$23,89
20	MULTA FGTS ART 22	4,00	R$64,57
SUBTOTAL DO GRUPO C		5,65	R$91,20
GRUPO "D"		%	TOTAL R$
21	INCIDENCIA DO GRUPO "A" SOBRE O "B"	8,35	R$134,78
SUBTOTAL DO GRUPO D		8,35	R$134,78
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		64,31	R$1.037,97

Recebido
Em 19/05/2021
Sandra Reis

Leandra Aparecida Saraiva
Diretora Adm. e Financeira
Câmara Municipal de M

CÂMARA MUNICIPAL FOLHA Nº

VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA (Rem. + Res. Téc.+Enc. Sociais)	R$2.875,34

INSUMOS E OUTROS			
1	UNIFORMES/EPI'S/IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	R$	60,00
2	VALE TRANSPORTE	R$	63,77
3	TREINAMENTO	R$	-
4	VALE ALIMENTAÇAO	R$	300,00
5	ADICIONAL DE ASSIDUIDADE	R$	-
6	AUXILIO SAÚDE	R$	-
7	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	R$	4,85
8	PQM	R$	-
VALOR TOTAL DOS INSUMOS		R$	428,62
RESERVA TÉCNCIA SOBRE OS INSUMOS		**R$**	**-**
TOTAL DOS INSUMOS + RESERVA TÉCNICA		**R$**	**428,62**

Custo Total	R$	3.303,96

DEMAIS COMPONENTES E TRIBUTOS			
TAXA ADMINISTRATIVA , LUCRO E TRIBUTOS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS / OPERACIONAIS	2,40	R$	79,29
PIS	1,65	R$	54,52
COFINS	7,60	R$	251,10
ISSQN	5,00	R$	165,20
LUCRO	10,00	R$	330,40
VALOR TOTAL DEMAIS COMPONENTES E TRIBUTOS		**R$880,50**	

VALOR TOTAL MENSAL PARA 1 FUNCIONÁRIO	R$4.184,46
VALOR GLOBAL 12 MESES PARA 1 FUNCIONÁRIO	50.213,55

Leandra Aparecida Sa...
Diretora Adm. e Finance...
Câmara Municipal de ...

Recebido
Em 19/05/2021

CÂMARA MUNICIPAL - FOLHA Nº 275

CÂMARA MUNICIPAL - FOLHA Nº 254

POSTO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
DESCRIÇÃO		
	%	TOTAL R$
Salário	100	R$ 1.750,00
Adicionais		
Reserva Técnica		
Adicional de Assiduidade		
SUBTOTAL		R$ 1.750,00



ENCARGOS SOCIAIS: Incidentes s/o valor da remuneração +

GRUPO "A"		%	TOTAL R$
1	INSS	11,00	R$ 192,50
2	SESI OU SESC	1,50	R$ 26,25
3	SENAI OU SENAC	1,00	R$ 17,50
4	INCRA	0,20	R$ 3,50
5	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	R$ 43,75
6	FGTS	8,00	R$ 140,00
7	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS	2,64	R$ 46,20
8	SEBRAE	0,60	R$ 10,50
SUBTOTAL DO GRUPO A		27,44	R$480,20

GRUPO "B"		%	TOTAL R$
9	FÉRIAS	8,33	R$ 145,78
10	AUXÍLIO ENFERMIDADE	1,00	R$ 17,50
11	LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05	R$ 0,88
12	FALTAS LEGAIS	0,43	R$ 7,53
13	ACIDENTE DO TRABALHO	0,01	R$ 0,09
14	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94	R$ 33,95
15	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	11,11	R$ 194,43
SUBTOTAL DO GRUPO B		22,87	R$400,14
GRUPO "C"		%	TOTAL R$
16	AVISO PREVIO INDENIZADO	0,08	R$1,40
17	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,05	R$0,88
18	AVISO PRÉVIO INDENIZADO - LEI 12.506/2011	0,04	R$0,70
19	INDENIZAÇÃO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	1,48	R$25,90
20	MULTA FGTS ART 22	4,00	R$70,00
SUBTOTAL DO GRUPO C		5,65	R$98,88
GRUPO "D"		%	TOTAL R$
21	INCIDENCIA DO GRUPO "A" SOBRE O "B"	8,35	R$146,13
SUBTOTAL DO GRUPO D		8,35	R$146,13
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		64,31	R$1.125,34

Recebido
Em 19/05/2021

Leandra Aparecida Saraiva
Diretora Adm. e Financeiro
Câmara Municipal de Mariana



VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA (Rem. + Res. Téc.+Enc. Sociais)	R$2.612,38

INSUMOS E OUTROS			
1	UNIFORMES/EPI'S/IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	R$	60,00
2	VALE TRANSPORTE	R$	63,77
3	TREINAMENTO	R$	-
4	VALE ALIMENTAÇAO	R$	300,00
5	ADICIONAL DE ASSIDUIDADE	R$	-
6	AUXILIO SAÚDE	R$	-
7	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	R$	4,85
8	PQM	R$	-
VALOR TOTAL DOS INSUMOS		R$	428,62
RESERVA TÉCNCIA SOBRE OS INSUMOS		R$	-
TOTAL DOS INSUMOS + RESERVA TÉCNICA		R$	428,62

Custo Total	R$	3.041,00

DEMAIS COMPONENTES E TRIBUTOS			
TAXA ADMINISTRATIVA , LUCRO E TRIBUTOS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS / OPERACIONAIS	2,40	R$	72,98
PIS	1,65	R$	50,18
COFINS	7,60	R$	231,12
ISSQN	5,00	R$	152,05
LUCRO	10,00	R$	304,10
VALOR TOTAL DEMAIS COMPONENTES E TRIBUTOS		R$810,43	

VALOR TOTAL MENSAL PARA 1 FUNCIONÁRIO	R$3.851,43
VALOR GLOBAL 12 MESES PARA 1 FUNCIONÁRIO	46.217,18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - FOLHA Nº 248

Leandra Aparecida Sa...
Diretora Adm. e Finance...
Câmara Municipal de ...

Recebido
Em 19/05/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - FOLHA Nº 250

POSTO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
DESCRIÇÃO		
	%	TOTAL R$
Salário	100	R$ 1.589,96
Adicionais		
Reserva Técnica		
Adicional de Assiduidade		
SUBTOTAL		R$ 1.589,96



ENCARGOS SOCIAIS: Incidentes s/o valor da remuneração +

GRUPO "A"		%	TOTAL R$
1	INSS	11,00	R$ 174,90
2	SESI OU SESC	1,50	R$ 23,85
3	SENAI OU SENAC	1,00	R$ 15,90
4	INCRA	0,20	R$ 3,18
5	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	R$ 39,75
6	FGTS	8,00	R$ 127,20
7	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS	2,64	R$ 41,97
8	SEBRAE	0,60	R$ 9,54
SUBTOTAL DO GRUPO A		27,44	R$436,29

GRUPO "B"		%	TOTAL R$
9	FÉRIAS	8,33	R$ 132,44
10	AUXÍLIO ENFERMIDADE	1,00	R$ 15,90
11	LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05	R$ 0,79
12	FALTAS LEGAIS	0,43	R$ 6,84
13	ACIDENTE DO TRABALHO	0,01	R$ 0,08
14	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94	R$ 30,85
15	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	11,11	R$ 176,64
SUBTOTAL DO GRUPO B		22,87	R$363,54
GRUPO "C"		%	TOTAL R$
16	AVISO PREVIO INDENIZADO	0,08	R$1,27
17	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,05	R$0,79
18	AVISO PRÉVIO INDENIZADO - LEI 12.506/2011	0,04	R$0,64
19	INDENIZAÇÃO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	1,48	R$23,53
20	MULTA FGTS ART 22	4,00	R$63,60
SUBTOTAL DO GRUPO C		5,65	R$89,83
GRUPO "D"		%	TOTAL R$
21	INCIDENCIA DO GRUPO "A" SOBRE O "B"	8,35	R$132,76
SUBTOTAL DO GRUPO D		8,35	R$132,76
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		64,31	R$1.022,42

Recebido
Em 10 / 05 / 2018

Leandra Aparecida Saraiva
Diretora Adm. e Financeiro
Câmara Municipal de Mariana

VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA (Rem. + Res. Téc.+Enc. Sociais)	R$2.591,47

INSUMOS E OUTROS			
1	UNIFORMES/EPI'S/IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	R$	60,00
2	VALE TRANSPORTE	R$	63,77
3	TREINAMENTO	R$	-
4	VALE ALIMENTAÇAO	R$	300,00
5	ADICIONAL DE ASSIDUIDADE	R$	-
6	AUXILIO SAÚDE	R$	-
7	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	R$	4,85
8	PQM	R$	-
VALOR TOTAL DOS INSUMOS		R$	428,62
RESERVA TÉCNCIA SOBRE OS INSUMOS		**R$**	**-**
TOTAL DOS INSUMOS + RESERVA TÉCNICA		**R$**	**428,62**

Custo Total	R$	3.020,09

DEMAIS COMPONENTES E TRIBUTOS			
TAXA ADMINISTRATIVA , LUCRO E TRIBUTOS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS / OPERACIONAIS	2,40	R$	72,48
PIS	1,65	R$	49,83
COFINS	7,60	R$	229,53
ISSQN	5,00	R$	151,00
LUCRO	10,00	R$	302,01
VALOR TOTAL DEMAIS COMPONENTES E TRIBUTOS		**R$804,85**	

VALOR TOTAL MENSAL PARA 1 FUNCIONÁRIO	R$3.824,94
VALOR GLOBAL 12 MESES PARA 1 FUNCIONÁRIO	45.899,29

Leandra Aparecida Sa
Diretora Adm. e Finance
Câmara Municipal de

Recebido
Em 19/05/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 257

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 258

POSTO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
DESCRIÇÃO			
	%	TOTAL R$	
Salário	100	R$	1.137,23
Adicionais	40%	R$	440,00
Reserva Técnica			
Adicional de Assiduidade			
SUBTOTAL		R$	1.577,23



ENCARGOS SOCIAIS: Incidentes s/o valor da remuneração +

GRUPO "A"		%	TOTAL R$
1	INSS	11,00	R$ 173,50
2	SESI OU SESC	1,50	R$ 23,66
3	SENAI OU SENAC	1,00	R$ 15,77
4	INCRA	0,20	R$ 3,15
5	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	R$ 39,43
6	FGTS	8,00	R$ 126,18
7	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS	2,64	R$ 41,64
8	SEBRAE	0,60	R$ 9,46
SUBTOTAL DO GRUPO A		27,44	R$432,79

GRUPO "B"		%	TOTAL R$
9	FÉRIAS	8,33	R$ 131,38
10	AUXÍLIO ENFERMIDADE	1,00	R$ 15,77
11	LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05	R$ 0,79
12	FALTAS LEGAIS	0,43	R$ 6,78
13	ACIDENTE DO TRABALHO	0,01	R$ 0,08
14	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94	R$ 30,60
15	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	11,11	R$ 175,23
SUBTOTAL DO GRUPO B		22,87	R$360,63
GRUPO "C"		%	TOTAL R$
16	AVISO PREVIO INDENIZADO	0,08	R$1,26
17	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,05	R$0,79
18	AVISO PRÉVIO INDENIZADO - LEI 12.506/2011	0,04	R$0,63
19	INDENIZAÇÃO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	1,48	R$23,34
20	MULTA FGTS ART 22	4,00	R$63,09
SUBTOTAL DO GRUPO C		5,65	R$89,11
GRUPO "D"		%	TOTAL R$
21	INCIDENCIA DO GRUPO "A" SOBRE O "B"	8,35	R$131,70
SUBTOTAL DO GRUPO D		8,35	R$131,70
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		64,31	R$1.014,24

Recebido
Em 19/05/2021
Sandra Reis

Leandra Aparecida Saraiva
Diretora Adm. e Financeiro
Câmara Municipal de Mariana



PERDIGÃO TRANSPORTES E CIA LTDA ME
CNPJ:17786939/0001-26
ENDEREÇO: RUA PIAUI, Nº503- BAIRRO SÃO SEBASTIÃO MARIANA/MG

PLANILHA GERAL

Quantidade	Função	Valor Unitario	Valor Total Mês	Valor total 12 Meses
4	FAXINEIRO	R$ 2.909,34	R$ 11.637,34	R$ 139.648,08
2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R$ 3.824,94	R$ 7.649,88	R$ 91.798,59
1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R$ 3.851,43	R$ 3.851,43	R$ 46.217,18
4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 4.184,46	R$ 16.737,85	R$ 200.854,18
4	MOTORISTA B	R$ 3.901,75	R$ 15.606,99	R$ 187.283,90
4	RECEPCIONISTA	R$ 4.403,27	R$ 17.613,08	R$ 211.357,02
2	TECNICO ADMINISTRATIVO	R$ 4.548,62	R$ 9.097,25	R$ 109.166,97
1	SUPERVISOR GERAL	R$ 4.928,98	R$ 4.928,98	R$ 59.147,81
4	VIGIA 12/36	R$ 3.731,11	R$ 14.924,45	R$ 179.093,39
2	TELEFONISTA	R$ 3.976,37	R$ 7.952,74	R$ 95.432,88
Custo total 12 meses				R$ 1.320.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 136

Recebido
Em 19/05/2021

Diretora Adm. e Financeiro
Câmara Municipal de Mari...

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 26

Câmara Muni

Diretoria Administrativa Financeira
Rua Hélvio Moreira Moraes, 358 – Vila do Carmo – Mariana-MG
Fone: (31) 3557-6203 E-mail: financeiro.camarademariana@gmail.com

Analise

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 282 169 283

Relatório Análise das Planilhas de Custo "PERDIGÃO TRANSPORTES E CIA LTDA ME

Aos catorze dias do mês de maio, foram analisadas as planilhas apresentadas pela EMPRESA "PERDIGÃO TRANSPORTES quanto ao Processo de Terceirização, Processo Licitatório n°33, Pregão n°4, onde foram apontados algumas divergências:

Encargos Sociais: Tabela do Grupo A: o percentual de cálculo do INSS apresentado pela empresa foi de 11%(onze por cento), onde deveria ser 20% (vinte por cento), que se refere ao percentual da contribuição patronal da empresa. Demais percentuais e cálculos estão dentro dos limites estabelecidos na Legislação vigente. Devido alteração no percentual de INSS, O percentual total da tabela A, passa a ser de 36,44%(trinta e seis virgula quarenta e quatro por cento) e não de 27,44(vinte e sete virgula quarenta e quatro por cento).

Tabela do Grupo B: Houve uma inversão dos percentuais nos itens FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, não interferindo no percentual e valor total de todos os itens.

Tabela do Grupo C: No item Multa de FGTS ART 22, o percentual correto é de 3,33%(três vírgula trinta e três por cento), quando o percentual apresentado foi de 4,00%(quatro por cento).

Tabela do Grupo D: Em virtude da alteração do percentual do grupo A, O grupo D também será alterado para 6,27%(seis virgula vinte e sete por cento).

Insumos e Outros: A tabela de Insumos e Outros, apresenta valores específicos da empresa , não havendo questionamentos sobre a mesma.

Demais Componentes e Tributos: Em relação a Tabela de Demais Custos e Tributos, os percentuais utilizados se referem ao percentual de empresas enquadradas no Lucro Real e quanto ao percentual de Lucros, o mesmo se encontra dentro do percentual utilizado pelas empresas que realizam prestação de serviços, que pode ser de 5%(cinco por cento) a 30%(trinta por cento). O percentual apresentado pela empresa foi de 10%(dez por cento).

Planilha Geral:Foi realizada a conferência dos valores e quantidades apresentados na planilha Geral, ficando orçado o custo total da empresa em R$1.320.000,00(um milhão trezentos e vinte mil reais) anual.

Não conseguimos identificar a informação de qual Convenção Coletiva foi utilizada para cada cargo, para que possamos averiguar se os salários apresentados estão de acordo com os valores estabelecidos nesta convenção.

Sem nada mais a acrescentar, encaminho o relatório e as planilhas ao Setor de Compras para que a mesma possa ser anexada ao Processo Licitatório.

Leandra A Saraiva

Leandra Aparecida Saraiva
Diretoria Adm. e Financeiro
Câmara Municipal de Mariana

Diretoria Administrativa Financeira

Recebido
Em 19/05/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 26

Gmail **Câmara Municipal de Mariana <compras.camarademariana@gmail.com>**

Planilha de Realinhamento PG 04_2021

Daniella Bandeira <planejamento@terraetecnica.com.br> 19 de maio de 2021 10:45
Para: "compras.camarademariana@gmail.com" <compras.camarademariana@gmail.com>

Sandra, bom dia!

Solicito o envio da planilha realinhada da licitante classificada referente ao pregão presencial nº 004_2021.

Fico no aguardo.

Atenciosamente,

Daniella Bandeira
EMPAR EMPRESA DE PARTICIPAÇÃO E LOCAÇÃO
Analista de Engenharia e Custos
(31) 99869-4461 / 3558-3981

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - FOLHA Nº 283

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - FOLHA Nº 262

Gmail **Câmara Municipal de Mariana <compras.camarademariana@gmail.com>**

Planilha ajustada pregao presencial 04/2021

Compras Câmara de Mariana <compras.camarademariana@gmail.com> 19 de maio de 2021 12:38
Para: Daniella Bandeira <planejamento@terraetecnica.com.br>

Boa tarde Daniella,
Conforme solicitado segue planilha ajustada do Licitante Perdigão Transportes e CIA LDTA - ME.
Gentileza confirmar recebimento.
Atenciosamente,
Sandra Aparecida dos Reis

-

[Texto das mensagens anteriores oculto]

11 anexos

- **GERAL.pdf** 403K
- **faxineiro.pdf** 371K
- **aux servicos gerais.pdf** 447K
- **aux administrativo.pdf** 443K
- **assistente administrativo.pdf** 442K
- **motorista categoria b.pdf** 440K
- **recepcionista.pdf** 441K
- **tecnico em administracao.pdf** 443K
- **supervisor geral.pdf** 441K
- **vigia 12x36.pdf** 445K
- **telefonista.pdf** 370K

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - FOLHA Nº 264

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - FOLHA Nº 26

Gmail **Câmara Municipal de Mariana <compras.camarademariana@gmail.com>**

RE: Planilha ajustada pregao presencial 04/2021

Daniella Bandeira <planejamento@terraetecnica.com.br> 19 de maio de 2021 15:07
Para: Compras Câmara de Mariana <compras.camarademariana@gmail.com>

Recebido.

Atenciosamente,

Daniella Bandeira
Analista de Engenharia e Custos
Planejamento - Terra e Técnica Engenharia
(31) 99869-4461 / 3558-3981

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - FOLHA Nº 255

De: "Compras Câmara de Mariana" <compras.camarademariana@gmail.com>
Enviada: 2021/05/19 12:38:55
Para: planejamento@terraetecnica.com.br
Assunto: Fwd: Planilha ajustada pregao presencial 04/2021

Boa tarde Daniella,
Conforme solicitado segue planilha ajustada do Licitante Perdigão Transportes e CIA LDTA - ME.
Gentileza confirmar recebimento.
Atenciosamente,
Sandra Aparecida dos Reis

-

Livre de vírus. www.avast.com.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - FOLHA Nº 2

[...]

Diante do exposto, o Setor Demandante solicita a PERDIGÃO TRANSPORTES & CIA LTDA indicação da Convenção Coletiva utilizada como referencia para estabelecer o piso salarial mínimo de cada categoria, assim como os insumos e tributos aplicáveis.

Fica estabelecido o prazo de 02 dias uteis a contar da data de ciência deste aviso para apresentação das informações requeridas.

Câmara Municipal de Mariana

Setor de Compras e Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 104

CÂMARA MUNICIPAL
FOLHA Nº 26

De: Câmara Municipal de Mariana 26 de Maio de 2021

Para: PERDIGÃO TRANSPORTES & CIA LTDA – ME

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA FOLHA Nº 265

Assunto: Pedido de Diligencia 01

Trata-se de Pedido de diligência 01 com o intuito de instruir o processo licitatório nº 4/2021, cujo objeto tem o escopo de contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço terceirizado de natureza continua com o fornecimento do EPI necessário ao desempenho das atividades laborais, em regime de horas e piso salarial definido pelo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho da categoria.
O presente pedido tem fundamentação no artigo 43, §3° da Lei 8.666/93 *in litteris*:

> *Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:*
> *§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar* (grifou-se) *a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.*

Neste sentido, considerando a proposta de Preço apresentada pela Empresa Perdigão Transportes & CIA LDTA, bem como planilhas de custo efetivo para os Postos de trabalho Requeridos, encaminhadas para o Setor Financeiro da Câmara Municipal de Mariana, no dia 05 de Maio de 2021, para proceder com a analise da aceitabilidade da Proposta. O corpo técnico da Câmara Municipal de Mariana comunicou a está pregoeira, conforme consta relatório anexo:

[...]

"Não conseguimos identificar a informação de qual Convenção Coletiva foi utilizada para cada cargo, para que possamos averiguar se os salários apresentados estão de acordo com os valores estabelecidos nesta convenção."

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA FOLHA Nº

Gmail **Câmara Municipal de Mariana <compras.camarademariana@gmail.com>**

Aviso de Diligencia

Compras Câmara de Mariana <compras.camarademariana@gmail.com> 26 de maio de 2021 17:43
Para: perdigaotrans@gmail.com

Boa tarde,

Segue anexo aviso de diligência referente ao Processo n° 33/2021 , Pregão Presencial nº 04/2021.
Gentileza confirmar recebimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - FOLHA Nº 285

- - -
Atenciosamente,
Sandra Aparecida dos Reis
Pregoeira
Câmara Municipal de Mariana
End.: Praça Minas Gerais, nº 89
CEP 35.420.000
Mariana,MG
CNPJ 25.705.989/0001-80

Diligencia .pdf
308K

CÂMARA MUNICIPAL - FOLHA Nº 20